

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema informatizado de arrecadação tributária municipal, com suporte técnico e manutenção, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

A empresa DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.218.878/0001-40, com Inscrição Estadual nº. 194840514 e, Inscrição Municipal nº. 1055216, localizada a Rua Coelho de Resende, 929, Sala 07, Centro-Sul, 64.001-370, Teresina, Piauí, através da sua representante legal a Sra. MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO, portadora do CPF nº. 160.754.473-34, e carteira de identidade nº 218.425 SSP-PI, DECLARA, para os devidos fins, que:

1. Que atende aos requisitos de habilitação: Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Está ciente e concorda com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

2. Não emprega menor de idade: Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3. Que não emprega servidor público: Não tem vínculo com os servidores público do município de Afonso Cunha-MA, bem como, não tem grau de parentesco.

4. Que compreende a integralidade dos custos: Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7. Que se sujeita às condições estabelecidas no aviso de contratação direta: Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no aviso de contratação direta acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e que demonstrem integral capacidade de executar a prestação dos serviços do bem previsto. declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

8. Que não está impedida de licitar e contratar: Declara não ter recebido do município de Afonso Cunha-MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Teresina (PI), 17 de março de 2026.

MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO
CPF: 160.754.473-34